



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 189/90

Em 26 de dezembro de 19 90

Autor: Var. Félix Araújo Filho

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências. (Reitor Guilherme Cavalcanti Cruz)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer

S.S. Câmara Municipal 29 de 01 de 19 91

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 25 de 02

de 19 91 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 07 de Março

de 19 91 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____

de 19 ____.

S.S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

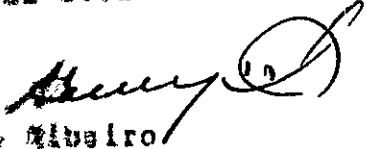
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
DO PROJETO DE LEI Nº 189/90
ELABORADO POR: Félix Araújo Filho

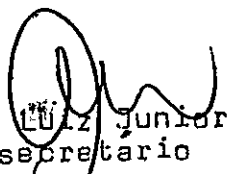
Temos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 189/90, que faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer.

A presente proposta tem o objetivo de denominar a RUA REITOR GUILHERME CAVALCANTI CRUZ, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, a Douta Comissão de Justiça, dá seu parecer favorável a tramitação do mesmo, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 01 de fevereiro de 1991.


Hilário
Presidente-relator


José Luiz Junior
secretário


Orlandino P. Farias
membro